



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1156 - 01 de julho de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSUNI	5
CONSEPE	8
REITORIA	15
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	31
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	35
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	46
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	62
SUGEPE	67
NETEL	88
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	90
CCNH	93



CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 221/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.013115/2022-23

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 213, de 17 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 220, de 22 de junho de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Tornar sem efeito os Atos Decisórios ConsUni nº 213, de 17 de maio de 2022, e nº 220, de 22 de junho de 2022, em virtude da necessidade de cancelamento da viagem do reitor, professor Dácio Roberto Matheus, SIAPE nº 2669171, para Córdoba, na Argentina, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2022, incluindo trânsito.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 18:00)

MONICA SCHRODER

VICE-PRESIDENTE

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **dfc3a12cec**



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 230/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.013024/2022-98

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a III sessão extraordinária do Comitê de Extensão Universitária (COE), realizada em 19 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da III sessão ordinária do ConsePE, realizada em 28 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Lean 4.0 In-Company, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:33)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **0cbb31430c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 231/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.013054/2022-02

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a I reunião extraordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG),
realizada 02 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da III sessão ordinária do
ConsePE, realizada em 28 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Doutorado Profissional em Matemática em
Rede Nacional, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço
da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 14:10)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando
seu número: **231**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **c839d687d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 257/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.013068/2022-18

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

Institui o novo Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 163

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os Projetos Pedagógicos dos Cursos, que preveem o PEAT como Ação Acadêmica Complementar;

CONSIDERANDO a Resolução CG nº 11, de 28 de junho de 2016, que inclui as horas do PEAT no quadro de atividades complementares do Grupo 03 - Atividades acadêmicas e profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial com vistas a possibilitar a ampliação da participação dos discentes ingressantes no primeiro ano letivo, de maneira a contribuir com a transição do Ensino médio para o Ensino Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da resolução CG nº 009 de 2015 que regulamenta o funcionamento do Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial - PEAT;

CONSIDERANDO a importância de observar os fenômenos sociais que ocorrem com essa passagem do Ensino Médio para o Ensino Superior, extrapolando a individualidade e construindo efeitos coletivos que deverão ser analisados e estudados pela comunidade acadêmica, a fim de contribuir para as tomadas de decisões para novas possibilidades de ações que fomentem o ensino, a pesquisa e a extensão;

CONSIDERANDO a valorização da atuação discente, de forma individual e coletiva, em sua própria formação e na dos colegas; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação de sua III sessão ordinária, realizada em 28 de junho de 2022,

RESOLVE:

Capítulo I

Introdução

Art. 1º O Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) é um programa institucional da UFABC, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad).

Art. 2º O PEAT é um programa permanente de apoio tutorial ao corpo discente da graduação que visa propiciar a(o):

I - apropriação, por parte dos discentes, dos elementos filosóficos, políticos e pedagógicos circunscritos no Projeto Institucional da UFABC;

II - orientação a respeito dos caminhos na trajetória acadêmica e profissional; III - acolhimento, permanência e integração dos discentes, de modo a tornarem-se parte ativa da cultura acadêmica e institucional;

IV - busca pela excelência acadêmica e atuação cidadã consciente.

Capítulo II

Comitê Gestor Institucional

Art. 3º O PEAT contará com Comitê Gestor Institucional, composto por:

I - 1 (uma) pessoa representante titular e uma suplente da Pró-Reitoria de Graduação, preferencialmente, do setor DEAT;

II - 1 (uma) pessoa representante titular e 1 (uma) suplente da PROAP, preferencialmente, do setor Psicossocial;

III - 1 (uma) pessoa representante titular e 1 (uma) suplente do NETEL;

IV - 1 (uma) pessoa representante docente titular e 1 (uma) suplente das Plenárias de cada um dos Cursos de Ingresso;

V - 1 (uma) pessoa representante docente titular e 1 (uma) suplente de cada Centro (CECS, CMCC e CCNH).

§1º A ProGrad designará 1 (uma) pessoa como Coordenadora do PEAT dentre as pessoas representantes titulares citadas nos incisos I a V.

§2º Os membros serão indicados por suas respectivas unidades administrativas e/ou colegiados.

Art. 4º O Comitê Gestor Institucional do PEAT terá as seguintes atribuições:

I - propor e coordenar ações, no âmbito do programa, visando fomentar o acolhimento, a integração, a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos discentes;

II - elaborar diagnósticos sobre evasão, desempenho e aproveitamento dos discentes;

III - acompanhar e propor medidas de aprimoramento do programa;

IV - acompanhar, orientar e subsidiar os tutores docentes em sua atuação;

V - selecionar, acompanhar e avaliar os tutores discentes;

VI - elaborar e executar Plano de Formação dos tutores discentes;

VII - receber e aprovar as fichas de aceite dos tutores;

VIII - certificar a participação no PEAT aos tutorados, aos tutores discentes, indicando, quando for o caso, o total de horas dedicadas ao programa;

IX - certificar a participação dos docentes nas ações do PEAT.

Capítulo III

Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial - PEAT

Art. 5º O PEAT envolverá a atuação de tutores discentes e docentes em ações, no âmbito do programa, visando fomentar o acolhimento, a integração, a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos discentes de graduação da UFABC.

§1º Os docentes poderão participar do programa como tutores por meio de inscrição aberta permanentemente pelo Comitê Gestor.

§2º Os tutores docentes serão orientados e acompanhados pelo Comitê Gestor do PEAT.

Art. 6º Para a admissão de tutores discentes no PEAT serão realizados editais de seleção.

§1º A tutoria por pares será desenvolvida por discentes da graduação regularmente matriculados, permitida a sua permanência até a conclusão da sua graduação.

§2º Os tutores discentes selecionados serão preparados, orientados e acompanhados pelo Comitê Gestor do PEAT.

§3º Os tutores discentes selecionados poderão ser bolsistas ou voluntários.

Capítulo IV

Disposições Transitórias

Art. 7º As normas e funcionamento do Comitê Gestor do PEAT serão descritas em Regimento próprio, a ser aprovado pela Comissão de Graduação.

Parágrafo único. O prazo para elaboração e aprovação do Regimento que trata o *caput* deste artigo será definido pela primeira Portaria de nomeação do Comitê Gestor do PEAT.

Capítulo V

Disposições Finais

Art. 8º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 163, 27 de setembro de 2013.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 14:10)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **96ae56ddc8**



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2567/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012923/2022-73

Santo André-SP, 28 de junho de 2022.

Designa o coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 214, de 26 de novembro de 2021, que aprova a revisão do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 177;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 2358, de 31 de março de 2022, que designa a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC; revoga e substitui a Portaria nº 1277, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 2457, de 13 de maio de 2022, que designa a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 2530, de 08 de junho de 2022, que dispensa Carolina Gabas Stuchi da função de membro titular representante dos docentes na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II reunião extraordinária de 2022 da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, ocorrida em 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor José Fernando Queiruga Rey, SIAPE nº 1669182, como coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 17:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2567**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **ac0b6f4a5a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 804/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012849/2022-95

Santo André-SP, 27 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001 e dos artigos 20, 21 e 22 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, ao servidor DANIEL GONÇALVES DA SILVA, SIAPE 2803178, a contar de 08/07/2022.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 17:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **804**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **494e02050f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 808/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012979/2022-28

Santo André-SP, 28 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 759/2022, publicada no DOU nº 120 de 28/06/2022, seção 2, página 36, que nomeou THIAGO TIBIRICA para provimento do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **808**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **fc4a0a5cb8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 810/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013006/2022-14

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 18/07/2022, o servidor MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1785620, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação do Sistema de Bibliotecas - SISBI para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP - Seção Administrativa da PROAP com contrapartida da servidora KARINA YURI YAMADA, SIAPE nº 2321508. Protocolo: 23006.012561/2022-11.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **810**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **3c8d869e31**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 811/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013008/2022-03

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 01/08/2022, o servidor JOSÉ CARLOS DUGO, matrícula SIAPE nº 1549713, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD para a Coordenação do Sistema de Bibliotecas - SISBI/Divisão Administrativa da Biblioteca com contrapartida do servidor MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, SIAPE nº 1785620. Protocolo: 23006.012669/2022-11.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **811**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação:

644a15eeaa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 813/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013045/2022-11

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI, SIAPE 1855158, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI, SIAPE 1855158, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-4, a contar de 1º de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **813**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **620268406a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 814/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013047/2022-01

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UBIRATÃ TAPAJÓS REIS, SIAPE 1669147, para o encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor UBIRATÃ TAPAJÓS REIS, SIAPE 1669147, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 815/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013048/2022-47

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY, SIAPE 1891158, do cargo em comissão de Coordenadora do Sistema de Bibliotecas, código CD-3, a contar de 4 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **815**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **591f9cae82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 816/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013049/2022-91

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA, SIAPE 3125405, da função gratificada de Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria, código FG-1, a contar de 4 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **816**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **c61cdbb84c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 817/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013050/2022-16

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDE LIMA DA SILVA, SIAPE 1736265, para a função gratificada de Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria, código FG-1, a contar de 4 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **817**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **61dd8e988f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 818/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013051/2022-61

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor WESLEY GÓIS, SIAPE 1763423, do encargo de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, a contar de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Exonerar o servidor WESLEY GÓIS, SIAPE 1763423, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica da PROGRAD, código CD-4, a contar de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Dispensar o servidor WESLEY GÓIS, SIAPE 1763423, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Graduação, código CD-2, a contar de 19 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **818**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **970e8ba507**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 819/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013052/2022-13

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO SALVADOR CAETANO, SIAPE 1954058, para o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, a contar de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Nomear o servidor MARCELO SALVADOR CAETANO, SIAPE 1954058, para o cargo de direção de Coordenador de Gestão Estratégica da PROGRAD, código CD-4, a contar de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO SALVADOR CAETANO, SIAPE 1954058, para o encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Graduação, código CD-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 19 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 77/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012935/2022-06

Santo André-SP, 28 de junho de 2022.

No Edital nº 52/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1153, de 21 de junho de 2022, que trata do Ingresso nas Licenciaturas Interdisciplinares em 2022 por meio de reserva de vagas destinadas a formação de professores, onde se lê:

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo normatizado por este Edital todos os docentes que se encontrem em efetivo exercício do magistério nas redes públicas estaduais e municipais do Brasil na data de sua inscrição, bem como no momento da sua solicitação de matrícula na UFABC, em caso de aprovação.

3.4 O formulário eletrônico de inscrição disponibilizará campos para informação de:
h) Upload de declaração emitida há no máximo 30 dias por Secretaria Educação Estadual ou Municipal que comprove sua vinculação como professor ativo da rede pública fundamental;

6.2 Todos os candidatos convocados para solicitar matrícula deverão apresentar os documentos descritos abaixo nas alíneas de "a" até "f":

a) Cópia legível de declaração emitida há no máximo 30 dias por Secretaria Educação Estadual ou Municipal que comprove sua vinculação como professor ativo da rede pública fundamental;

leia-se:

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo normatizado por este Edital todos os docentes que se encontrem em efetivo exercício do magistério nas redes públicas estaduais e municipais do Estado de São Paulo na data de sua inscrição, bem como no momento da sua solicitação de matrícula na UFABC, em caso de aprovação.

3.4 O formulário eletrônico de inscrição disponibilizará campos para informação de:
h) Upload de declaração emitida há no máximo 30 dias por Secretaria Educação Estadual ou Municipal que comprove sua vinculação como professor ativo da rede pública;

6.2 Todos os candidatos convocados para solicitar matrícula deverão apresentar os documentos descritos abaixo nas alíneas de "a" até "f":

a) Cópia legível de declaração emitida há no máximo 30 dias por Secretaria Educação Estadual ou Municipal que comprove sua vinculação como professor ativo da rede pública.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 17:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **6f19c96ce6**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 61/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.013170/2022-13

Santo André-SP, 30 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 16:04)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **ba022ba24a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital Nº 59/2022 – PROEC, Chamada Pública Complementar Nº 05/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.1. do Edital Nº 59/2022 – PROEC, torna público o resultado final da Chamada Pública Complementar Nº 05/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 01/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 65, de 8 de dezembro de 2021, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital Nº 59/2022 – PROEC
RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 05/2022 – VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 01/2022 – PROEC

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
ANDRE LUIZ MARTINS COTTING	13201910013	CR015-2022 - Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	---	Lista de espera
CAMYLLA GONÇALVES CANTANHEIDE	21060415	CR015-2022 - Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	---	Lista de espera
KAREN AYUMI KATO	11201722966	CR029-2022 - Contos de Escola	MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	---	Não selecionado(a)
LEONARDO BRANDÃO OLIVEIRA ROCHA	21202010171	CR029-2022 - Contos de Escola	MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	---	Lista de espera
PEDRO HENRIQUE THULER DE OLIVEIRA	11201720860	CR029-2022 - Contos de Escola	MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	01/07/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
RODRIGO NEHARA MOREIRA	21202220594	CR015-2022 - Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	01/07/2022 a 30/11/2022	Indicado(a) Bolsista
SARAH MONTEIRO DE ABREU	11202230305	CR029-2022 - Contos de Escola	MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	---	Não selecionado(a)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2569 / 2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.013011/2022-19

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

Altera a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) UFABC.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFABC, a ser composto, sob presidência do primeiro, por:

- Representação Institucional

Paula Homem de Mello

- Pró-Reitoria de Graduação - Suporte Administrativo

Ivania Juliane Ribeiro (Titular)

Rail Ribeiro Filho (Suplente)

- Pró-Reitoria de Graduação - Suporte Pedagógico

Kelly Cristina Gomes (Titular)

Ana Maria de Oliveira (Suplente)

- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Sandra Cristina Trevisan (Titular)

Darlene Martin Aloise (Suplente)

- Tutoria

Fabiana Rodrigues Costa Nunes

- Estudante Bolsista PET

João Vitor Cruz Silva (Titular)

Ana Beatriz Araújo do Carmo (Suplente)

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 15:07)
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2569**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **31812d9ce9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2570/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.013025/2022-32

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

Revoga a Portaria da Prograd nº 835, de 06 de agosto de 2020, e designa os membros do Comitê de Estágios

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Prograd nº 835, de 06 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 971, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar, conforme a Resolução ConsEPE nº 171, de 05 de fevereiro de 2014, os membros do Comitê de Estágios, a ser constituído, sob a coordenação do primeiro, por:

I - Kelly Cristina Gomes, SIAPE nº 2624632, representante técnico-administrativo;

II - Ivania Juliane Ribeiro, SIAPE nº 1832974, representante técnico-administrativo;

III - Vânia Trombini Hernandes, SIAPE nº 1948454, representante docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 15:05)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2570**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **be84142ce4**



INISTÉRIO EDU ÇÃO
FUND ÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 23/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.013034/2022-23

Santo André-SP, 29 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 14:02)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **14a9153827**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição do Coordenador e Vice Coordenador do curso da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do processo eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), conforme Portaria da Pró-Reitoria de Graduação nº 040, de 24 de julho de 2017, disposições das Resoluções ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e ConsEP nº 74 de 16/08/2010 e Atos Decisórios ConsUni nºs 150 e 151 de 27/11/2017 e ConsEPE nº 178 de 12/09/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Coordenação da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas será composta conforme disposto no Artigo 2º da Resolução ConsEP nº 74 de 16 de agosto de 2010.
- 1.2. O presente processo eleitoral destina-se a eleição de 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice-Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas (LCH), ambos da mesma chapa.
- 1.3. Todos os membros da Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas elegerão o Coordenador e o Vice-Coordenador da (LCH).
- 1.4. O coordenador será substituído, em casos de faltas ou impedimentos, pelo vice-coordenador.
- 1.5. Os eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 2.1. Serão elegíveis a Coordenador e a Vice-Coordenador os docentes que, cumulativamente:

- a) Pertencerem à Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas (LCH); e
- b) Não pertencerem à Comissão Eleitoral.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados eleitores todos os membros da Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas.

3.2. Cada membro da plenária votará em apenas uma chapa de Coordenador e Vice-Coordenador.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas por meio de chapas, com a indicação dos candidatos a Coordenador e a Vice-Coordenador, mediante preenchimento de formulário disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação, durante período estabelecido no cronograma anexo.

4.2. As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.3. As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação.

5. DA CAMPANHA

5.1. Os candidatos poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

5.2. É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

I. Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas e administrativas ou que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos.

II. É vedado ao candidato:

- a) Utilizar recursos financeiros da UFABC;
- b) fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.3. Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2, os candidatos envolvidos terão suas candidaturas impugnadas.

5.4. A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos aos prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6. DO DEBATE

6.1. A Comissão Eleitoral poderá organizar um debate entre os candidatos inscritos, sendo responsável por regulamentar e organizar suas regras.

6.1.1. A participação no debate poderá contar com ambos ou um dos candidatos inscritos de cada chapa.

6.2. As informações referentes ao debate serão divulgadas previamente no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação.

7. DAS ELEIÇÕES

7.1. A votação será por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em única chapa, através de link e horário a serem disponibilizados, no *site* da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. Somente serão considerados eleitores os membros da Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas.

7.3. Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção *online*.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos será realizada de forma remota, em link, data e horário determinados, de acordo com o cronograma anexo a este edital, mediante relatório emitido, via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

8.2. O resultado da apuração será publicado na página da Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o cronograma anexo a este edital.

8.3. Em caso de empate no resultado da eleição, entre duas ou mais chapas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a)** Maior tempo de efetivo exercício na UFABC, do titular da chapa;
- b)** Persistindo o empate, maior idade, do titular da chapa.

8.4. Havendo apenas uma chapa inscrita para Coordenador e Vice-Coordenador o processo eleitoral se encerra, homologando-a como eleita, ficando dispensada a realização das eleições.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. São cabíveis os seguintes recursos:

- a)** contra o resultado das inscrições;
- b)** impugnação do resultado das eleições.

9.2. Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: dpag.prograd@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

9.3. A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o v. dos Estados, 5 Bairro San Terezinha San o André - SP CEP 0921 -58 Bloco A Torre 1-Térreo- Fone: (11) 4996-7915

est. selecionado no anexo do presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral informará a Pró-Reitoria de Graduação para que esta solicite a nomeação do Coordenador e Vice-Coordenador eleitos.

10.3. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO

Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador da Licenciatura em Ciências Humanas - 2022

Data	Atividade
01/07/2 22	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 18h *
11/07/2022	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
12/07/2 22	Publicação - Resultado das Inscrições *
13/07/2 22	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
14/07/2022	Publicação - Resultados dos Recursos e da Homologação das inscrições*
15/07/2 22	Início da campanha eleitoral a partir das 08h
18 a 20/07/2022	Debate entre os candidatos
25/07/2022	Fim da campanha eleitoral às 09h
26/07/2 22	Eleição a partir da 09h em link a ser disponibilizado *
27/07/2022	Sessão remota da apuração dos votos em horário e link a serem disponibilizados *
28/07/2 22	Publicação do resultado das eleições *
29/07/2 22	Prazo para interposição de Recursos **
01/08/2022	Resultado dos pedidos de impugnação e publicação do resultado final das eleições a partir das 14h *
12/08/2 22	Início dos mandatos
Todos os eventos deste cronograma* em: http://prograd.ufabc.edu.br , exceto a interposição de recursos** em: dpag.prograd@ufabc.edu.br	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2571 / 2022 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.013117/2022-12

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

Nomeia membros para o Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC, revoga e substitui portaria anterior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 630, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 107, Seção 2, página 39, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria da ProPes nº 1280, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1002, de 27 de novembro de 2020, que instituiu o Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC) e tornou público o seu regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para o Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC.

Art. 2º Nomear como representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH):

- I. Denise Criado Pereira de Souza, SIAPE 17.68.304;
- II. Hana Paula Masuda, SIAPE 15.44.372;
- III. Juliana Marchi, SIAPE 16.76.364;
- IV. Marinê de Souza Pereira, SIAPE 19.41.108.

Art. 3º Nomear como representantes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS):

- I. André Buonano Pasti, 32.02.576;
- II. Antônio Garrido Gallego, SIAPE 19.85.515;
- III. Patricia Maria de Jesus, SIAPE 23.90.723;
- IV. Sônia Maria Malmonge, SIAPE 16.04.317.

Art. 4º Nomear como representantes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC):

- I. Elisabete Marcon Mello, SIAPE 30.41.902;
- II. Elizabeth Teodorov, SIAPE 17.63.428;
- III. Fernando Teubl Ferreira, SIAPE 21.27.212;
- IV. Rafael Santos de Oliveira Alves, SIAPE 30.78.509.

Art. 5º Nomear como consultor representante da Graduação:

- I. Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes (CECS), SIAPE 22.26.053.

Art. 6º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da ProPes nº 2331, de 23 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1130, de 25 de março de 2022, páginas 84-85.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 20:26)
WAGNER ALVES CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2571**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **f32475b77b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2572 / 2022 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.013123/2022-70

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

Designa Coordenação do Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC, e revoga portaria anterior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 630, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 107, Seção 2, página 39, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria da ProPes nº 1280, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1002, de 27 de novembro de 2020, que instituiu o Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC) e tornou público o seu regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliana Tófano de Campos Leite Toneli, SIAPE 26.05.882, como Coordenadora do Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC.

Art. 2º Designar Elizabeth Teodorov, SIAPE 17.63.428, como Substituta Eventual do Coordenador do Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2069 / 2021 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1099, de 26 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 20:26)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2572**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **eea418f168**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2576 / 2022 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.013207/2022-11

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

Revoga o Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa nº 07, de 24 de junho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 630, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 107, Seção 2, página 39, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Edital nº 07/2022 - PROPES, publicado no Boletim de Serviço nº 1154, de 24 de junho de 2022, páginas 43-51, não previu devidamente as características das bolsas ofertadas e do público-alvo pretendido;

CONSIDERANDO a necessidade de nova análise do perfil dos candidatos e das especificidades das bolsas ofertadas para adequação aos termos do projeto referente ao TCTC nº 04/2022;

CONSIDERANDO que o referido Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades da Coordenação do projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Edital nº 07/2022 - PROPES, para que possa ser realizado processo seletivo adequado às necessidades da Coordenação do projeto, mediante publicação de novo edital.

Art. 2º Todas as inscrições já realizadas até a data de publicação desta Portaria de Revogação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, e a documentação digital eventualmente enviada será excluída dos bancos de dados.

Art. 3º Nenhum ato praticado no âmbito do Edital nº 07/2022 será aproveitado, de forma que a documentação digital eventualmente enviada não será considerada para efeito do novo processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 20:26)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2022 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.013196/2022-61

Santo André-SP, 30 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 20:26)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **b6dab96cc7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Processo Seletivo de bolsistas para atuação em projeto colaborativo entre a empresa ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC (TCTC nº 04/2022), na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público edital de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. Com o objetivo de oferecer oportunidade de treinamento e de ampliar o apoio técnico e de gestão a atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM, a Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), juntamente com a Coordenação do projeto no âmbito da UFABC, tornam público o presente edital, em conformidade com os instrumentos de regulamentação indicados.

1.2. Base legal: este edital é regido pela [Resolução ConsUni nº 212](#), de 07 de junho de 2021, e pela [Resolução CoPes nº 02](#), de 16 de agosto de 2021.

1.3. Este edital prevê a concessão de 3 (três) bolsas na modalidade TATP para o projeto referente ao TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM.

1.4. O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, a não ser a concessão de bolsas na modalidade TATP a pessoas que se enquadrem no público-alvo definido no item 3.

2. BOLSAS

2.1. Este edital prevê a concessão de 3 (três) bolsas de treinamento e apoio técnico em pesquisa (TATP), sendo:

I. 01 (uma) bolsa **TATP-I** destinada a discentes de Graduação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) ou equivalente, conforme requisitos específicos (ver item 5), no valor de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais);

II. 02 (duas) bolsas **TATP-II** para discentes dos cursos de Engenharia de Informação ou Computação ou Instrumentação, Automação e Robótica ou curso equivalente, conforme requisitos específicos (ver item 5), no valor de R\$ 1.228,40 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

2.2. A carga horária de dedicação será de 20 (vinte) horas semanais. Parte das atividades (20% do tempo total do projeto) será executada na sede da empresa ANACOM, na cidade São Bernardo do Campo.

2.3. A duração das bolsas é de 24 (vinte e quatro) meses.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. A bolsa **TATP-I** se destina a discentes matriculados em cursos regulares de Graduação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou equivalente, preferencialmente com formação técnica de nível médio.

3.2. As bolsas **TATP-II** se destinam a discentes matriculados em cursos de formação específica em Engenharia de Informação ou Computação ou Instrumentação, Automação e Robótica ou equivalente, ou portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas especificadas neste subitem.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de **01 de julho de 2022 até as 23h59 de 12 de julho de 2022**, por meio exclusivamente eletrônico, mediante envio de e-mail ao endereço <bolsas.tatp@ufabc.edu.br>, fornecendo cópia digitalizada da documentação a seguir **em FORMATO PDF**:

I. Ficha de inscrição (Anexo 1);

II. Documento de identidade – RG;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV. Comprovante de matrícula em curso superior e/ou comprovante de conclusão de curso técnico de nível médio ou superior;

V. Histórico Acadêmico;

VI. Resumo de experiência prévia em programação, instrumentação e controle (ver item 6).

§ 1º Caso ocorram impedimentos ou dúvidas, ocasionados por dificuldades técnicas no processo de inscrição, o candidato deverá encaminhar relato do problema ao e-mail <bolsas.tatp@ufabc.edu.br>.

§ 2º Os candidatos são responsáveis pela correta submissão da documentação. O envio de arquivos incompletos, ilegíveis ou equivocados poderá ser retificado desde que o candidato comunique o problema à ProPes enquanto vigorar o período de inscrição, por meio do e-mail <bolsas.tatp@ufabc.edu.br>.

§ 3º O plano de trabalho referente a este edital se encontra disponível no Anexo 2.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1. Estarão habilitados à inscrição os candidatos que, além de atenderem ao disposto no item 3, preencherem os seguintes requisitos específicos:

REQUISITOS ESPECÍFICOS – BOLSA TATP-I
a. Conhecimento intermediário em linguagem de programação Python.
b. Desejável conhecimento e experiência de nível intermediário em eletrônica, protocolos de comunicação hardware-software.
c. Desejável ter cursado ou estar cursando graduação com curso multidisciplinar.
d. Desejável formação técnica de nível médio.
e. Ter finalizado projetos que demonstrem experiência prévia em programação, instrumentação e controle.

REQUISITOS ESPECÍFICOS – BOLSA TATP-II
a. Conhecimento avançado em linguagem de programação Python, noções de Front-end e Frameworks e banco de dados.
b. Desejável conhecimento e experiência de nível intermediário em eletrônica, protocolos de comunicação hardware-software.
c. Desejável experiência de nível intermediário em espectroscopia óptica e análise estatística multivariada.
d. Desejável ter realizado estágio de iniciação científica.
e. Desejável ter cursado graduação com curso multidisciplinar e estar cursando Engenharia de Informação ou Computação ou Instrumentação, Automação e Robótica ou equivalente.
f. Ter finalizado projetos que demonstrem experiência prévia em programação, instrumentação e controle.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo consistirá de duas etapas, sendo a primeira eliminatória.

I. Etapa 1: Análise de Currículo, Histórico Acadêmico e Resumo.

Será avaliado o Currículo Lattes – CNPq (atualizado), o Histórico da Graduação e o Resumo de experiência prévia apresentado. A avaliação dos documentos será feita pelo Coordenador do projeto na UFABC, Prof. Herculano da Silva Martinho, SIAPE 16.00.858.

Nesta etapa, como resultado da análise, será atribuída ao candidato nota de zero a 10 (dez).

Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota superior a 7 (sete).

Resumo de experiência prévia: deverá ser redigido em língua portuguesa, conter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres sem espaços, estar configurado em folha A4, com margens de 2,5 cm. Exemplos de atividades que poderão ser elencadas: projetos desenvolvidos na Graduação (estágios, estágios de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso); estágios ou empregos na área de Tecnologia da Informação, Eletrônica e Automação; softwares desenvolvidos na plataforma Python (disponíveis para acesso aberto, registrados, ou que possam ser enviados/apresentados para a análise da Etapa 2).

II. Etapa 2: Entrevista.

Será realizada por videoconferência, no dia **15 de julho de 2022**, por meio da plataforma Google Meet.

O *link* e os horários serão informados por e-mail aos candidatos pré-selecionados.

Nesta etapa, os candidatos deverão apresentar códigos de comando de aplicativo eventualmente desenvolvido ou material comprobatório de suas qualificações (ver item 5).

Serão avaliados:

- a) o perfil do candidato e adequação, aos requisitos específicos exigidos (ver item 5);
- b) sua capacidade de discorrer sobre aspectos gerais e fundamentais de sua trajetória profissional e acadêmica, em nível compatível com sua formação;
- c) sua motivação para atuar junto ao projeto;
- d) autonomia, capacidade de comprometimento e de trabalho em equipe.

Nesta etapa, como resultado da análise, será atribuída ao candidato nota de zero a 10 (dez).

6.2. A nota final consistirá na média aritmética das notas atribuídas nas Etapas 1 e 2. Serão considerados HABILITADOS às bolsas os candidatos com nota final superior a 7 (sete). A colocação dos APROVADOS será definida de acordo com as notas finais dos candidatos em ordem decrescente até a segunda casa decimal.

6.3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de classificação, até que ocorra o desempate:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
a. Maior nota na entrevista;
c. Candidatos graduados com formação interdisciplinar;
d. Menor duração para Graduação.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura das inscrições	01/07/2022
Fechamento das inscrições	12/07/2022, às 23h59
Divulgação do resultado da Etapa 1	14/07/2022
Realização de entrevistas (Etapa 2)	15/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	19/07/2022
Encerramento do prazo para recurso	21/07/2022, às 17h00
Divulgação do resultado final	26/07/2022
Vigência das bolsas	24 meses*

* O início da vigência será em 01 de agosto de 2022.

§ 1º O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias contados da data da publicação do resultado preliminar. Recursos deverão ser enviados para: <bolsas.tatp@ufabc.edu.br>.

§ 2º No resultado preliminar, constará somente informação sobre a aprovação ou não do candidato. A classificação dos candidatos será divulgada no resultado final.

§ 3º **Entrega de documentação adicional:** os documentos adicionais e os procedimentos necessários para formalizar a bolsa TATP serão informados aos candidatos aprovados via mensagem da ProPes para o e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição.

8. CANCELAMENTO DE BOLSA A PEDIDO

8.1. As solicitações de cancelamento de bolsas deverão ser comunicadas pela Coordenação do TCTC e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês, em formulário próprio, disponível no site da ProPes (propes.ufabc.edu.br).

Parágrafo único. O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

8.2. A critério da Coordenação do projeto, poderá haver solicitação de que os bolsistas excluídos por cancelamento a pedido entreguem relatório de atividades realizadas, em até 30 (trinta) dias da data da solicitação do desligamento.

9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES

9.1. O bolsista da modalidade TATP deverá:

I. cumprir as atividades e carga horária previstas no plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do projeto (Anexo 2);

II. entregar, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, relatório de atividades ao final da vigência da bolsa, devidamente aprovado pela Coordenação do TCTC;

- III. não ter parentesco com o Coordenador do projeto até o 3º grau;
- IV. ser titular de conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa.

10. CERTIFICADO

10.1. Para fins profissionais e acadêmicos, os bolsistas participantes que atenderem a todas as exigências do edital e cumprirem o plano de trabalho proposto pela Coordenação do projeto, tendo seus relatórios aprovados, farão jus a declaração de conclusão de treinamento técnico e apoio a projetos de pesquisa.

11. INADIMPLÊNCIAS

11.1. O bolsista que deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a ProPes não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no edital, especialmente o pagamento de bolsas.

Parágrafo único. Resolvida a inadimplência, o encaminhamento dos benefícios será retomado **sem** retroatividade.

11.2. Bolsistas inadimplentes estarão impedidos de concorrer a bolsas em outros editais na modalidade TATP.

12. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

12.1. Será desligado do programa pertinente a este edital o bolsista que:

- I. vier a ter outra bolsa custeada pela UFABC e que não seja de natureza socioeconômica.
- II. permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias a partir da notificação enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III. tiver seu desligamento recomendado pela Coordenação do projeto, assegurada, neste caso, a ampla defesa.

§ 1º As solicitações de cancelamento da participação de bolsistas deverão ser feitas exclusivamente por formulário próprio, disponível no site da ProPes (propes.ufabc.edu.br), até o dia 10 de cada mês.

§ 2º O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências administrativas a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

13.2. Os bolsistas deverão ter conta corrente nominal no Banco do Brasil. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, terceiros ou poupança.

13.3. A divulgação dos resultados e prazos será feita no site da ProPes (propes.ufabc.edu.br), em página específica para os trâmites do processo seletivo, e por e-mail enviado pela Coordenação do projeto aos aprovados.

13.4. É responsabilidade dos candidatos inscritos acompanhar a divulgação dos resultados e demais informações por meio do site da ProPes nas datas informadas neste edital.

13.5. O não atendimento ao disposto no subitem 4.1, bem como em seus parágrafos, acarretará o cancelamento automático da inscrição.

13.6. Casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão de Pesquisa da UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa**

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – Bolsistas TATP

À Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC

Assunto: Inscrição em Processo Seletivo de bolsistas TATP para atendimento ao TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM.

Eu, _____,

Documento nº (informar tipo de documento) _____,

e-mail _____,

telefone celular _____, com Currículo Lattes

disponível no *link*: _____,

venho solicitar inscrição no Processo Seletivo regido pelo presente Edital, para seleção de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao atendimento do Projeto de Pesquisa do TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM.

Declaro estar ciente dos termos e requisitos específicos descritos neste Edital.

Local e data

Assinatura do candidato

Observações:

- 1. Preferencialmente, preencher e assinar esta ficha digitalmente.**
- 2. Para preenchimento à mão, enviar o *link* do Currículo Lattes juntamente com a Ficha de Inscrição na mensagem de encaminhamento.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa**

ANEXO 2

PLANOS DE TRABALHO

TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM

Os bolsistas atuarão em projeto colaborativo entre o Grupo de Pesquisa em Biofotônica e a empresa ANACOM Científica, sob coordenação do Prof. Herculano Martinho.

As atividades envolverão:

- participar na implementação de módulos de comunicação e controle entre *hardware* e *software* usando plataformas Python e Qt Framework para equipamentos fabricados pela empresa ANACOM;
- participar na construção de *software* para interface gráfica usando plataformas Python e Qt Framework para equipamentos fabricados pela empresa ANACOM;
- participar no desenvolvimento de módulos de calibração e análise estatística multivariada;
- prestar apoio no desenvolvimento de projetos científicos.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 8 / 2022 - CoPes (11.01.07.27)

Nº do Protocolo: 23006.013200/2022-91

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

A COMISSÃO DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, e considerando a urgência para cumprimento de prazos estipulados institucionalmente para execução de verbas oriundas de celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC),

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 08/2022 - PROPES, voltado à realização de Processo Seletivo de bolsistas para atuação em projeto colaborativo entre a empresa ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC (TCTC nº 04/2022), na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Este Ato Decisório contém aprovação emitida *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária da CoPes.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 20:26)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano:
2022, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação:
bf12abea6b



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 78 / 2022 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Nº do Protocolo: 23006.012999/2022-07

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

No Edital UAB-UFABC 01/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1145 de 31 de maio de 2022, que trata das normas do Processo Seletivo do Curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Formação continuada: Ensino de Química, referente ao ingresso para o segundo quadrimestre de 2022:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II : CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades/ Ações	Datas importantes
Período de inscrição	03/06/2022 até 03/07/2022
Divulgação do Resultado Classificatório Final	06/07/2022
Prazo para Recurso do Resultado Classificatório Final	07/07/2022 a 08/07/2022
Divulgação do Resultado Final, após recursos	12/07/2022
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	12/07/2022, após às 17h, no endereço: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1882289&lc=pt_BR&nivel=L
Matrículas online : recebimento dos documentos digitais	13/07/2022 até 16/07/2022
Início do curso	08/08/2022

LEIA-SE:

ANEXO II : CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades/ Ações	Datas importantes
Período de inscrição	03/06/2022 até 15/07/2022
Divulgação do Resultado Classificatório Final	18/07/2022
Prazo para Recurso do Resultado Classificatório Final	19/07/2022 a 20/07/2022
Divulgação do Resultado Final, após recursos	21/07/2022
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	21/07/2022, após às 17h, no endereço: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1882289&lc=pt_BR&nivel=L
Matrículas online : recebimento dos documentos digitais	22/07/2022 até 25/07/2022
Início do curso	A ser divulgada

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 10:40)

ANGELA TERUMI FUSHITA
COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC
NETEL (11.01.23)
Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação:
708450920a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 80 / 2022 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Nº do Protocolo: 23006.013072/2022-86

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

Altera o cronograma eleitoral do Edital CoE 04/2022, item 4.1, publicado no Boletim de Serviços 1152, de 14 de junho de 2022, para eleição de Representantes Discentes da Comissão de Especialização:

Onde se lê:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	De 20 a 27 de junho de 2022
Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos	28 de junho de 2022
Prazo para Recursos	29 de junho de 2022
Homologação das inscrições	30 de junho de 2022
Campanha eleitoral	01 a 06 de julho de 2022
Eleições	07 de julho de 2022
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	08 de julho de 2022
Prazo para recursos	11 de julho de 2022
Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral	12 de julho de 2022

Leia-se:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	De 20 de junho a 26 de setembro de 2022
Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos	27 de setembro de 2022
Prazo para Recursos	28 de setembro de 2022
Homologação das inscrições	29 de setembro de 2022
Campanha eleitoral	30 de setembro a 04 de outubro de 2022
Eleições	05 de outubro de 2022
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	06 de outubro de 2022
Prazo para recursos	07 de outubro de 2022
Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral	08 de outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 15:30)
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: 1676326

para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação:
0520d80f19



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 731 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012200/2022-74

Santo André-SP, 15 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 08/2020-PV de SARA DIAZ CARDELL, SIAPE 3204537, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 858/2020, publicada no DOU nº 155, de 13 de agosto de 2020, seção 2, p.28, pelo período de 01/09/2022 a 01/09/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 10:34)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **731**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação:
aefdc266f2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 732 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012201/2022-19

Santo André-SP, 15 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 12/2021-PVS de PEDRO JOSE MONTOYA JIMENEZ, SIAPE 3247341, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 458/2021, publicada no DOU nº 125, de 06 de junho de 2021, seção 2, p.35, pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 11:34)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **732**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação:
43c9c62d94



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 733 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012203/2022-16

Santo André-SP, 15 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 15/2020 de IOANNIS PAPAGEORGIOU, SIAPE 3210181, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 1.091/2020, publicada no DOU nº 195, de 09 de outubro de 2020, seção 2, p.36, pelo período de 03/11/2022 a 02/11/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 11:34)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **733**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação:
327cab45b9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 801 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012833/2022-82

Santo André-SP, 27 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959, conforme PCDP nº 121/22, para participação no "36th European Colloid & Interface Society Conference", e no "Mid-Term Contractual Meeting / NAnoPol H2020-MSCA-RISE-2018 8238839", em Chania (Grécia), pelo período de 02/09/2022 a 12/09/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 17:40)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **801**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação:
f0d3576dba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 802 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012834/2022-27

Santo André-SP, 27 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARCOS DE ABREU AVILA, SIAPE 1671599, conforme PCDP nº 134/22, para participação no Congresso "SCES Amsterdam 2022", em Amsterdã (Países Baixos), pelo período de 23/07/2022 a 31/07/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 17:40)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **802**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação:
5a11c52be1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 803 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012836/2022-16

Santo André-SP, 27 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RODRIGO DE FREITAS BUENO, SIAPE 2342998, conforme PCDP nº 135/22, para participação no 20º Simpósio Luso Brasileiro na Universidade de Aveiro, em Lisboa (Portugal), pelo período de 27/06/2022 a 03/07/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 17:40)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **803**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação:
cedd5974e6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 805 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012884/2022-12

Santo André-SP, 28 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 777/2022, publicada no DOU nº 120 de 28/06/2022, seção 2, página 36, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 173/17 e Portaria MEC nº 1.034/17, de NATALIA RODRIGUES LIMA para provimento do cargo de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 18:45)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **805**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação:
a798400510



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 806 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012889/2022-37

Santo André-SP, 28 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de, CAROLINA MARTINS MARINHO 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 047/2022, publicado no DOU nº 105, de 03/06/2022, Seção 3, página 98, homologado pelo Edital nº 056/2022, publicado no DOU nº 120, de 28/06/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Políticas Públicas, subárea(s): Direito e Políticas Públicas. Processo nº 23006.011070/2022-52.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 18:45)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **806**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação:
c02c63743c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 807 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012968/2022-48

Santo André-SP, 28 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor RAFAEL FERNANDES NUNES, matrícula SIAPE nº 1171220, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, da Seção de Suporte - Campus SA para a Seção de Suporte - Campus SBC, a contar de 01/07/2022. Protocolo: 23006.012848/2022-41.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 18:45)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **807**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação:
0bd520cc71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 812 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013043/2022-14

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA, SIAPE 3125405, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 4 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 15:58)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **812**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação:
425fd95fd9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 821 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013137/2022-93

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora JOYCE SILVA DOS SANTOS, SIAPE 2626739, pelo período de 29/05/2022 até 25/09/2022, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 26/09/2022 até 24/11/2022, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:44)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **821**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação:
4951fe2e5c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 822 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013139/2022-82

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU, SIAPE 2347767, pelo período de 08/06/2022 até 05/10/2022, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 06/10/2022 até 04/12/2022, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:44)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **822**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação:
c2e62ffa74



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 823/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013153/2022-86

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor UBIRATÃ TAPAJÓS REIS, SIAPE 1669147, pelo período de 13/10/2022 a 11/11/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:44)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **823**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **e16cbcce19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 824 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013155/2022-75

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RENATO MARTUCHI, SIAPE 1689994, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Redes do NTI, código FG-1, a contar de 29 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:44)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **824**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **fda26596e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 825 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013156/2022-10

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO MAGNUSSON MUSSINI, SIAPE 1668011, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Redes do NTI, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 29 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 18:22)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **825**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **9e2bd88bcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 43/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013035/2022-78

Santo André-SP, 29 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 12:48)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **223e0b42c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL

Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) n.º 039/2022

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Prorrogar até 14/07/2022 o período de inscrições do Edital n.º 039/2022, de 13 de junho de 2022, referente ao processo seletivo para estágio remunerado (não obrigatório) de nível médio e de educação profissional na Universidade Federal do ABC, publicado no Boletim de Serviço nº 1152, página n.º 61.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

FABIO SENIGALIA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 44/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013036/2022-12

Santo André-SP, 29 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 12:48)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **c0eedce0e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL

Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) n.º 040/2022

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Prorrogar até 14/07/2022 o período de inscrições do Edital n.º 040/2022, de 13 de junho de 2022, referente ao processo seletivo para estágio remunerado (não obrigatório) de nível superior na Universidade Federal do ABC, publicado no Boletim de Serviço nº 1152, página n.º 79.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

FABIO SENIGALIA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: FLAVIO THALES RIBEIRO FRANCISCO
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula SIAPE: 2356565
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do(a) Filho(a): Thales Cotrin Negreiros Francisco
Data de Nascimento: 13/06/2022
Matrícula: 111286 01 55 2022 100679 049 0205504-47
Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito – Bela Vista
Valor: R\$ 659,25
Mês de Pagamento: Julho/2022
Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (NETEL)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2022 - CTC-NETEL (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: 23006.013082/2022-11

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre a utilização de recursos orçamentários do Netel direcionados às ações de idiomas para o programa de bolsas de Educação Linguística da UFABC.

O CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (CTC-NETEL) DA UFABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 195, de 04 de abril de 2019 que dispõe sobre o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (Netel) e sua estrutura;

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE (11.99) Nº 252/2021, que delega ao Conselho Técnico-Científico do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (CTC-NETEL) a competência para deliberação de matérias referentes a normas e procedimentos de programas e projetos de bolsas de Educação Linguística, destinadas a discentes regularmente matriculados na graduação e na pós-graduação da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução nº 9/2021 - CTC-NETEL, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1106, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre normas e procedimentos para seleção e atividades de Bolsistas que atuarão nos Programas de Cursos Presenciais para a Educação Linguística do Netel; revoga e substitui a Resolução CTC-Netel, nº 02, de 17 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os PROGRAMAS DE CURSOS PRESENCIAIS PARA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA: Curso de Língua Inglesa Presencial - Clip, Curso de Francês Presencial - CFP, Curso Presencial de Espanhol - CPE, Curso de Português para Falantes de Outras Línguas - CPFOL e Curso Presencial de Português - CPP e a prática de trabalho com os bolsistas desde do 2019 nesse programa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos orçamentários do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) direcionados às ações de idiomas para as bolsas do programa de bolsas de Educação Linguística da UFABC e sua concessão para discentes de graduação e de pós-graduação selecionados e atuantes no referido programa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 17:19)
ANGELA TERUMI FUSHITA
PRESIDENTE
NETEL (11.01.23)
Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano:
2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **42e174bc0a**



ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 30 / 2022 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.012670/2022-38

Santo André-SP, 24 de junho de 2022.

Aprova *ad referendum* o Acordo de Cooperação entre UFABC, a Universidade de Barcelona (Espanha), a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a Universidade Estadual Paulista (UNESP), a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Universidade do Porto (Portugal) no âmbito do Acordo (Geral) para a criação de Colégios Doutoriais Tordesilhas.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 00251/2021/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, de 11 de novembro de 2021, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo Internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Acordo de Cooperação entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), a Universidade de Barcelona (Espanha), a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a Universidade Estadual Paulista (UNESP), a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Universidade do Porto (Portugal) no âmbito do Acordo (Geral) para a criação de Colégios Doutoriais Tordesilhas, sob a coordenação e no interesse da professora Priscila Benitez (CMCC), processo nº. 23006.012072/2021-88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CRI (11.01.16.03)
Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano:
2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **e8e01292f6**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2568/2022 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.013010/2022-74

Santo André-SP, 29 de junho de 2022.

Reconhece os docentes responsáveis pelos Estágios Supervisionados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas de 2022.1.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943, da Reitoria da UFABC, de 24 de novembro de 2021, publicada, no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os docentes responsáveis por orientar os módulos de Estágios Supervisionados Obrigatórios das Licenciaturas dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), realizados no primeiro quadrimestre de 2022, conforme segue:

Quadrimestre	Docente	SIAPÉ	Disciplina	Código da Disciplina	Turno	Nº de alunos	Créditos
2022.1	Fabiano Ramos Torres	3202190	Estágio Supervisionado em Filosofia V (Nível Médio)	NHH2105-16	Noturno	4	2
2022.1	Fabiano Ramos Torres	3202190	Estágio Supervisionado em Filosofia V (Nível Médio)	NHH2105-16	Matutino	2	2
2022.1	Fernando Luiz Cássio Silva	2139326	Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	NHT4010-13	Noturno	4	2
2022.1	Luciana Aparecida Palharini	3048505	Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	NHT1022-13	Noturno	6	2
2022.1	Luciana Aparecida Palharini	3048505	Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	NHT1022-13	Matutino	6	2
2022.1	Maisa Helena	1658927	Estágio Supervisionado	NHT4009-13	Matutino	1	2

	Altarugio		em Química II (Nível Médio)				
2022.1	Maisa Helena Altarugio	1658927	Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	NHT4010-13	Noturno	6	1
2022.1	Maisa Helena Altarugio	1658927	Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	NHT4009-13	Noturno	2	1
	Maria Candida Varone de Morais Capecci	1619011	Estágio Supervisionado II (nível fundamental)	NHT5007-13	Noturno	9	2
	Maria Inês Ribas Rodrigues	1746094	Estágio Supervisionado em Física III (Nível Médio)	NHT3006-13	Noturno	4	2
2022.1	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	1707641	Estágio Supervisionado II (nível fundamental)	NHT5007-13	Matutino	8	2
	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	1707641	Estágio Supervisionado II (nível fundamental)	NHT5007-13	Noturno	12	2
	Suze de Oliveira Piza	2244904	Estágio Supervisionado em Filosofia II (Nível Médio)	NHH2102-16	Matutino	5	2
	Suze de Oliveira Piza	2244904	Estágio Supervisionado em Filosofia II (Nível Médio)	NHH2102-16	Noturno	4	2

Art. 2º Reconhecer os docentes como orientadores de estágios não obrigatórios das licenciaturas e dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos bacharelados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

Curso	Discente	Docente Orientador	Ano de Conclusão de Orientação
Bacharelado em Biotecnologia	Jacqueline Gogora Barbosa	Daniele Ribeiro de Araujo	2022
Bacharelado em Ciências Biológicas	Graziela Soria Virgens	Tiago Fernandes Carrijo	2022
Bacharelado em Ciências Biológicas	Camila Perea	Ricardo Augusto Lombello	2022
Bacharelado em	Natalia Myuki	Daniele Ribeiro de	2021

Ciências Biológicas	Moralles Dias	Araújo	
Bacharelado em Ciências Biológicas	Taini Polo da Cunha	Marcela Sorelli Carneiro Ramos	2021
Bacharelado em Ciências Biológicas	Ana Regina de Oliveira Hungaro	Adriana Pugliese Netto Lamas	2022
Bacharelado em Ciências Biológicas	Laura Sampaio Alvarez	Otto Müller Patrão de Oliveira	2022
Bacharelado em Filosofia	Isabela Costa Campos	Bruna Muriel Huertas Fuscaldo	2021
Bacharelado em Química	Amanda Cardoso Ferreira	Wagner Alves Carvalho	2022
Bacharelado em Química	Erika Lisa Horiuchi	Mirela Inês de Sairre	2022
Licenciatura em Ciências Biológicas	Gabriela Jordão da Silva	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	2022
Licenciatura em Física	Flavio Kenji Uchina	Marcelo Zanotello	2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/07/2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 18:55)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2568**, ano: **2022**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **d1af3a9ca8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 35/2022 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.012875/2022-13

Santo André-SP, 28 de junho de 2022.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação da 5ª sessão ordinária de 2022, realizada em 20 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Relatório Científico RTI-FAPESP 2020*, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 01 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 11:19)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **0a8ca81a85**